



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA N° 002/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º, II da Lei Municipal n° 05/1997 de 25 de janeiro de 1997:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **ENI COPROSCI CLEN** portadora do RG n° 9.730.724-5 SSP/PR e inscrita CPF n° 021.113.419-83, ocupante do Cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Departamento de Assistência Social, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 02 de Janeiro de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 04/01/2017

Jornal: f. Correio do Povo

Edição: 2554